

PORTARIA Nº 753 / 2015.

“Concede Gratificação de Função a Servidores Comissionados, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 021/2006 de 28 de Março de 2006;

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

I - Conceder e alterar gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores Comissionados, relacionados abaixo, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	DE % GRATIF.	PARA % GRATIF.
Deborah Cristina Furtado	Secretaria de Educação	-0-	65%
Roney Edson Campos Minella	Secretaria de Administração	50%	82%
Adinéia Pereira Vargas	Secretaria de Assistência Social	30%	60%
Leandro Vieira da Silva	Secretaria de Agricultura	30%	55%

I I- Esta portaria tem efeitos a partir de Março de 2015.

III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Março de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal